PORTARIA Nº 3/2015

Os Excelentíssimos Juízes **FABRICIO SARTORI** e **SIDNEI CLÁUDIO BUENO,** Juízes Titular e Substituto (respectivamente), da 1ª Vara do Trabalho de Toledo - Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) a paralisação parcial dos serviços em razão da adesão dos servidores desta 1ª Vara do Trabalho à greve dos servidores da Justiça do Trabalho, deflagrada no dia 12 de junho de 2015, por tempo indeterminado;

b) as determinações da Portaria nº 2/2015, desta unidade judiciária, que suspendeu o curso dos prazos processuais a partir de 12 de junho de 2015 (inclusive);

c) a determinação da Portaria SGJ nº 3/2015, do E. TRT da 9ª Região;

d) a preservação dos direitos dos jurisdicionados diante do longo período de duração do movimento paredista dos servidores;

RESOLVEM expedir a presente portaria para **DETERMINAR:**

a) a retomada do curso dos **prazos processuais** a partir de 09 de setembro de 2015, quarta-feira, inclusive;

b) a reabertura do balcão de atendimento da Vara para carga de processos físicos e híbridos;

c) a intimação das partes das **sentenças** prolatadas no período da suspensão dos prazos processuais;

d) a certificação pela Secretaria da Vara da suspensão dos prazos ocorrida em todos os processos com prazo em curso.

COMUNIQUE-SE a Presidência do E. TRT da 9ª Região, a Corregedoria desta Corte e a subseção de Toledo da Ordem dos Advogados do Brasil.

PUBLIQUE-SE.

Toledo, 04 de setembro de 2015.

FABRICIO SARTORI
Juiz do Trabalho Titular

SIDNEI CLÁUDIO BUENO
Juiz do Trabalho Substituto